PORTARIA SAAE-MAC Nº 035/2016
Em 14 de outubro de 2016.
Machado – Minas Gerais
O Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado,
RESOLVE:
Artigo 1º – Conforme determinação do Manual de Contabilidade, as contas bancárias do SAAE de Machado – MG, a partir de 14/10/2016 serão assinadas por 02 (dois) servidores conforme critérios a saber:

1ª opção:

Assinam as servidoras: Maria Aparecida Magalhães e Tânia Regina Morais Costa Dias;

2ª opção:

Com a ausência da servidora Tânia Regina Morais Costa Dias: assinam Marcelino Marra Batista e Maria Aparecida Magalhães;

3ª opção:

Com a ausência da servidora Maria Aparecida Magalhães: assinam Marcelino Marra Batista e Tânia Regina Morais Costa Dia.

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.
(a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE